



CONDADO

GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1049, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. SAIRA FARIAS CAVALCANTE, protocolado sob o nº 2722/2014, datada em 03/11/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a. **SAIRA FARIAS CAVALCANTE**, inscrita no CPF nº 282.528.024-00, ocupante do cargo de Agente Público em Saúde 1 – Auxiliar de Saúde, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 27/10/2014 à 10/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 06 de novembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita